

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por ocasião da 37ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 27 de outubro, a proposição em epígrafe foi sobreposta pelo Plenário, após pedido do Vereador José Cherem, em conformidade ao art. 222, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Lavras, 28 de outubro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo